

PARECER 1492/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 401/1999.

Trata-se de projeto do Nobre Vereador WADIIH MUTRAN que permite o Executivo criar e implantar Gibitecas nas Bibliotecas Públicas Municipais localizadas no Município de São Paulo.

A leitura é o meio mais eficiente das pessoas adquirirem conhecimento e desenvolverem sua capacidade de comunicação e atualmente esse hábito não tem sido praticado com frequência entre as crianças.

As revistas em quadrinhos proporcionam as crianças momentos de descontração e lazer, além de ser um ótimo incentivo ao gosto da leitura desde pequenos, pois são temas atuais e uma linguagem fácil e divertida. A matéria encontra amparo no artigo 13, I e II da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 03/11/99.

Roberto Trípoli - Presidente - contrário

Arselino Tatto - Relator

Archibaldo Zancra

Eder Jofre

Ivo Morganti

Luiz Paschoal

Wadih Mutran